ABHA BACIA RIO ARAGUARI

Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

CARTA CONVITE
PEDIDO DE COTAÇÃO

REPETIÇÃO DE ATO

DATA EXPEDIÇÃO	ABERTURA		UNIDADE REQUISITANTE	PROCESSO Nº
07/03/2012	DATA: 19/03/2012	HORÁRIO: 13h15min	ABHA - Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari	002-A/2012

EMPRESA: TELEFONE:

END**:**

BAIRRO: CEP:

MUNICÍPIO: ESTADO:

CNPJ Nº: INSC. ESTADUAL:

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ABHA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 1.044, DE 30/10/09 E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONVIDA V.S.ª PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO 002-A/2012 - **MODALIDADE PEDIDO DE COTAÇÃO / TIPO PREÇO GLOBAL**, QUE SERÁ ABERTO EM **19/03/2012**, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JAIME GOMES, 403, FUNDOS - CENTRO, EM ARAGUARI - MG (FONE: 34 3246-4269).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.abhaaraguari.org.br

E-MAIL: abha@cbharaguari.com.br

A PROPOSTA DEVERÁ SER FORMALIZADA COM OS DADOS COMPLETOS DO PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E CPF) E ENVIADA AO ENDEREÇO ACIMA DESCRITO. **ATENÇÃO PARA A DATA DE POSTAGEM, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO NO ATO DA ABERTURA.**

O PARTICIPANTE DEVERÁ OBSERVAR AS INSTRUÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE DOCUMENTO (FRENTE E VERSO) E NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA CARTA CONVITE.

ABHA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção do Resumo Executivo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - REPDRH, conforme especificações aqui consignadas, de acordo com o Termo de Referência integrante deste convite. Valor máximo de contratação: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).		**1**			

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
(NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL)

DECLARO QUE RECEBI CÓPIA DO PROCESSO Nº 002-A/2012, ENDEREÇADO A NOSSA EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO ACIMA ESPECIFICADO.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

INSTRUÇÕES GERAIS

- Esta licitação será impreterivelmente aberta no dia e hora marcados em ato público: **19/03/2012**, às **13h15min**.
- Qualquer recurso sobre a legalidade do processo deverá ser apresentado até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da presente, após o que não será aceita nenhuma reclamação ou contestação.
- Qualquer observação pertinente à presente licitação deverá constar em ata, a ser assinada por todos os presentes.
- Para orientações gerais e esclarecimentos adicionais sobre o certame, os interessados poderão entrar em contato com a sede da ABHA, cujo endereço e número do telefone encontram-se na página da frente.
- É parte integrante desta Carta Convite o anexo Termo de Referência com a especificação do produto objeto deste Processo Seletivo.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

01) A proposta deverá ser encaminhada pelo proponente, via postal ou protocolizada na secretaria da ABHA, em **02 (dois)** envelopes lacrados, conforme discriminado abaixo. **O credenciamento das propostas dar-se-á impreterivelmente até às 13h00min do dia marcado para o certame junto à secretaria da ABHA**.

Envelope 01 - Documentos para Habilitação: **ATENÇÃO PARA O ITEM 04.**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da empresa.
- Comprovante de inscrição e de regularidade cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos (Federal, Estadual e Municipal) e Prova de Regularidade com o INSS e FGTS.

Envelope 02 - Proposta Financeira:

- Apresentação da proposta de preços, com a composição dos custos unitários para a classificação da empresa proponente. **A proposta, em papel timbrado da empresa, deve estar expressa em valores da moeda nacional (R$).**

02) Deverão constar nos envelopes **endereçados a ABHA**, os seguintes itens:
- Razão Social
- Número da licitação
- Data e hora da abertura
- Identificação dos envelopes: 01 - Documentos para Habilitação / 02 - Proposta Financeira

03) Não haverá consideração diferenciada para as licitadas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

04) Os documentos exigidos para habilitação**, se em fotocópias não autenticadas, deverão estar acompanhados dos originais para autenticação pela ABHA.**

05) Os documentos exigidos para habilitação quando não contiverem prazo de validade expressamente determinados, não poderão ter datas de expedição anteriores a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da presente licitação.

06) Não serão recebidos envelopes apresentados após a data e hora estipulados para o credenciamento. Não serão aceitos e considerados documentos de habilitação e propostas de preços apresentados por telegrama, fax ou correio eletrônico.

07) A proposta deverá ser preenchida digitada, datilografada ou manualmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas. Não poderá apresentar valor excessivo ou inexeqüível. A proposta deverá obedecer a todas as exigências contidas neste Edital.

08) Fica entendido pela licitada que a proposta deverá atender às especificações e condições estabelecidas nesta Carta Convite e no Termo de Referência.

09) Não será aceita condição ou informação que não constar na proposta e que contrariar o Termo de Referência.

10) A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 20 (vinte) dias úteis para seu estudo e julgamento, contados a partir da data de abertura.

11) Quando todos os proponentes forem inabilitados, poderá a ABHA, a seu exclusivo critério, conceder 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que deram origem à sua inabilitação.

12) Os itens com especificações incompletas ou em desacordo com o solicitado serão desclassificados.

13) O serviço, mesmo que entregue, ficará sujeito à comprovação de sua correspondência às especificações da licitação.

14) Não será considerada a proposta que estiver em desacordo com as condições mencionadas.

15) No caso de empate, a classificação se dará por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitadas em situação de empate serão convocadas.

16) A ABHA poderá:
- anular ou revogar no todo ou em parte a presente licitação, não cabendo à licitada direito a qualquer reclamação ou indenização;
- modificar a quantidade dos serviços objetos da licitação, respeitando as normas estabelecidas na Lei;
- cobrar da licitada uma multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao dia sobre o valor do produto adquirido, pela inexecução total ou parcial do ajuste contratado, inclusive pelo atraso na entrega do produto no dia aprazado.

17) A ABHA não pagará qualquer tipo de despesa que não estiver mencionado na proposta.

18) A participação de qualquer licitada significa, em definitivo, o pleno conhecimento destas condições e sua integral concordância com que estão nelas fixadas, bem como cumprir todas as especificações contidas nos documentos a ela vinculados.

19) As condições deste Edital e dos documentos vinculados, em especial o Termo de Referência, integrarão o contrato ou ajuste celebrado, independentemente de transcrito. A Minuta do Contrato, se necessário, encontrar-se-á à disposição em momento oportuno. Inexistindo este, integra o ajuste de fato, o simples ato de expedição da Ordem de Serviço.

20) Esta licitação tem como fundamento legal a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009 e, supletivamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21) Deverá ser observado o número legal mínimo de três licitantes habilitados para a condução e conclusão deste Processo Seletivo.